




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº JCJ nº1778/72 JUIZ DO TRABALHO DR. CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO

AUTUAÇÃO

Aos tres dias do mês de novembro do ano  
de 1972., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Novo Hamburgo autúo a  
presente reclamação apresentada por .....  
SANDRA MARIA RODRIGUES contra  
CALÇADOS PILOTO S/A

  
.....  
Chefe da Secretaria  
**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DE SECRETARIA

OBJETO: AV. PREV., SAL., 13º SAL., FER. PROP., INDENIZ.,  
ANOT. C.P., LIB. FGTS.  
Valor: Cr\$ 1.502,52

26

# SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24694 - Referendado pelo Dec. 1.402

Fundado em 21/12/1933 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73

Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo  
Nesta:

04/12/72  
13130

J. C. J. de NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO

N<sup>o</sup> 1448/72

Em 03/11/72

SANDRA MARIA RODRIGUES DA ROSA, brasileira, casada, -  
industrial, residente na rua 1<sup>o</sup>. de Arçê, 2157 em Novo Ham-  
burgo, RS, por seu procurador infrascripto, vem respeitosa-  
mente perante V. Exci<sup>a</sup>. para dizer e requerer o seguinte:

1 - Foi admitida aos serviços da firma CALÇADOS PILOTO-  
S/A, com estabelecimento na rua Pedro Adams F<sup>o</sup>., 2561 em Novo/  
Hamburgo, RS, em 22-11-65 por tempo indeterminado de serviços

2 - Em 19-10-72 foi demitida sem justa causa e sem aviso  
prévio, percebia Cr\$.1,22 por hora. É optante desde 01-12-67.

Ante o exposto, reclama o pagamento das seguintes /  
quantias:

- a - 30 dias de aviso prévio.....Cr\$.292,80.
- b - salário normal 19 dias ref. 10/72.....Cr\$.185,56.
- c - 13<sup>o</sup>. salário proporcional 11/12.....Cr\$.268,73.
- d - Férias proporcionis. 15 dias.....Cr\$.146,40.
- e - Liberação das guias do FGTS e comprovação  
dos depósitos.
- f - Anotação da saída na CTPS.
- g - Indenização 2 meses .....Cr\$.610,03.

Isto posto, requer se digne V. Exci<sup>a</sup>. receber a pre-  
sente mandar citar a reclamada para contestar, querendo sob pe-  
nas de confissão e revelia? e se, não houver acordo, seja esta  
julgada procedente e o empregador condenado ao pagamento do a-  
cima pleiteado juntamente com todas as cominações legais.

Requer o benefício da justiça gratuita e da assis-  
tência judiciária.

Indica para seu assistente o bel. CERILLO CIDADE MAR-  
TINS cujo compromisso legal pede seja tomado por termo.

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 1.972

P.P.



Sandra Maria Rodrigues da Rosa

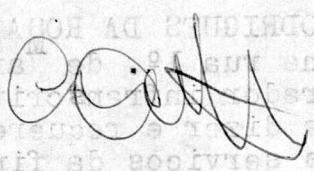
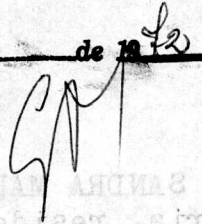
1403,52

# CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 04 de 12 de 19 73  
às 13,30 horas, para a realização da audiência e que, nesta  
data foi notificado o Reclt<sup>o</sup> p/ seu procurador  
e a Reclde p/ Reg. 81.113

para ciência da designação.  
O referido é verdade e dou fé.

Em 03 de 11 de 19 73



SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA, presidente, casada,  
residente na Rua... 217 em Novo Ham  
burgo, RS, por seu procurador...  
I - Foi admitida aos serviços de firma CALÇADOS TIRITO-  
S/A, com estabelecimento na Rua Pedro Adams nº. 2561 em Novo  
Hamburgo, RS, em 22-11-55 por tempo indeterminado de serviços  
2 - Em 12-10-72 foi admitida em justo curso e sem aviso  
prévio, por hora, à optante desde 01-12-67.  
Ante o exposto, reclama o pagamento das seguintes  
quantias:  
a - 30 dias de aviso prévio..... R\$ 232,80  
b - Salário mensal 12 dias ref. 10/72..... R\$ 182,56  
c - 13º salário proporcional 11/12..... R\$ 268,73  
d - Férias proporcionais 12 dias..... R\$ 146,40  
e - Liberação das guias de PIS e comprovação  
dos depósitos.  
f - Anotação de saída na CTRB.  
g - Indenização 2 meses..... R\$ 610,01  
Isto posto, requer se diga V. Exa. receber a pre-  
sente mandor citar e reclamar para contestar, quando sob pe-  
nas de contumácia e revelia? e se, não houver acordo entre estas  
partes procedente e o empregador condenado ao pagamento de  
toms pleiteado juntamente com todas as cominações legais.  
Requer o benefício da justiça gratuita e da assistência  
judicial gratuita.  
Indica para seu assistente o del. ENRIQUE CIDADT MAR  
TMS cujo compromisso legal seja tomado por termo.

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 1973.  
P. P.  
Sandra Maria Rodrigues da Silva

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**, Sandra Maria Rodrigues da Rosa, esposa de Luiz Carlos da Rosa, residente nesta cidade.

**OUTORGADOS:** bacharéis ANISIO DE FREITAS, SATI SENO LEINDECKER, ERNANI ENIO JUCHEM, brasileiros, casados, advogados, com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Novo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, ARÃO STEINBRUCK, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSE FRANCISCO BOSSELI, advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, e o

Dr. Benildo Lidoal Martins  
Para o fim de promoverem ação reclamatória contra Piloto S.A.

podendo, para tanto, os autorgados usar os poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber, dar quitação e substabelecer.

Novo Hamburgo, 19 de outubro de 1972

TAB. POISL

Sandra Maria Rodrigues da Rosa.

1.º TABELIONATO  
NOVO HAMBURGO R. Gr. Sul  
CARLOS LUIZ POISL  
TABELIÃO  
Sergio Luiz Gerhardt  
Escrivente Designado

Reconheço a autenticidade da firma de:  
Sandra Maria Rodrigues da Rosa

Dou fé  
Em teste da verdade  
Novo Hamburgo, 24 de outubro de 1972  
Gerhardt

49.

Proc. JCJ nº1778/72.

CALÇADOS PILOTO S/A

SANDRA MARIA RODRIGUES

CALÇADOS PILOTO S/A

Av. Pedro Adams Filho, nº2561

Novo Hamburgo

Av. Pedro Adams Filho

4918

quatro

04

dezembro

treze e trinta

13,30

Novo Hamburgo

09

novembro

72

*Geraldo*

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DE SECRETARIA

Reg. 81.143

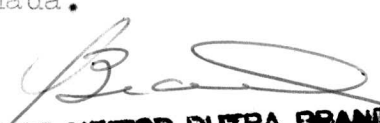


5  
M

**PROCESSO N°.....1778-72.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e 72, às 13,40 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de N. Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão e dos Srs. Vogais Lauro Edimo Steigleder, dos empregadores, e Orlando Muller, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

Sandra Maria Rodrigues, reclamante, e Calçados Piloto, reclamado, para a audiência do processo referente ao aviso prévio, salário, 13<sup>ª</sup>, férias, indenização, anotação na C.P., liberação do FGTS. Presentes as partes, o reclamado representado pelo sr. Sergio Schoernadir, acompanhado pelo bel. Egon Eduardo Schuenemann. A reclamante acompanhada pelo bel. Cerilo Martins. PROPOSTA A CONCILIAÇÃO, foi aceita nas seguintes condições: 1) - o reclamado pagará à reclamante, na Secretaria da Junta, até o dia 5 de dezembro, até às 15,00 horas, a quantia total de Cr 650,00; 2) - a reclamada entregará na Secretaria da Junta até o dia 14, digo, 15 de dezembro, as guias para movimentação da conta vinculada do FGTS, devidamente preenchidas com o código 02, devendo na ocasião comprovar a efetivação dos depósitos, inclusive do previsto no art. 22 do decreto 59820; 3) - com o recebimento da quantia ora ajustada e das guias, dará a reclamante plena e geral quitação ao reclamado, para nada mais postular com relação ao contrato de trabalho objeto da presente reclamatória; 4) - a reclamada se compromete a anotar a C.P. da reclamante, de saída, lançando a data de 17 de outubro de 1972; as custas, no montante de Cr 53,80, e emolumentos, pró-rata, dispensada a reclamante nos termos da lei. Nada mais houve. A Junta homologou o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, digo, efeitos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
**CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO**  
JUÍZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

  
**LAURO EDIMO STEIGLEDER**  
VOGAL EMPREGADORES

  
**ORLANDO MÜLLER**  
VOGAL EMPREGADOS

*Almencor*  
*Guarandiet*

*esdr*

Sandra Maria Rodrigues da Rosa

*Geraldo*  
**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DE SECRETARIA

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text and markings at the bottom of the page]*

6  
MA

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento de procuração,

CALÇADOS PILOTO S/A. IND. E COM. firma estabelecida nesta cidade, Av. Pedro Adams Filho, 2561.

nome e constitu seu bastante procurador, o sr. DR. EGON EDUARDO SCHUENEMANN, brasileiro, casado, domiciliado e residente em NÔVO HAMBURGO, com Escritório Profissional à rua Gal. Neto nº 109, Conjunto 6, EDIFICIO MINUANO, parte térrea, com Caixa Postal de nº 484, Telefone de nº 95-1850, inscrito no C.P.F. sob nº 003582820, com Matrícula no INPS sob nº 19-135-00.577/56, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Sul, no Quadro "A", sob nº 2.170, para o fim de,

contestar a reclamatória trabalhista em que tem como reclamante a sra. SANDRA MARIA RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade.

E, para isso, fica, dito procurador, investido dos poderes contidos na cláusula "ad-judicia", bem como, nos de transigir, desistir, reconvir, partilhar, firmar compromissos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, como se expressamente declarados fôssem, inclusive substabelecer a presente.

TAB. POISL

**CALÇADOS PILOTO S.A.**  
IND. E COM.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR

1.º TABELIONATO  
NOVO HAMBURGO R. Gr. Sul  
CARLOS LUIZ POISL  
TABELIÃO  
Sergio Luiz Gerhardt  
Escrivão Designado

Reconheço por semelhança a firma de  
*Luiz Carlos Stos.*

Dou fé, Em fact.º 14 de maio de 19 72  
da verdade,  
Novo Hamburgo, *[Handwritten signature]*



7  
TK.

CALÇADOS **pilôto** S.A.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
FÁBRICA DE CALÇADOS

Marca "PILOTO" Registrada  
Avenida Pedro Adams Filho N.º 2561  
Caixa Postal, 20 - End. Electr.: "TITAN"  
NÓVO HAMBURGO - RGS - BRASIL  
TELEFONE N.º 2276

Novo Hamburgo, 04 de dezembro de 1.972.

EXMO. SR.,

DR. JUIZ DE PRESIDENTE DA J. C. J.,

N E S T A .

Pela presente, apresentamos nosso funcionário sr. SERGIO SCHOENARDIE, que nos representará na audiência marcada para hoje às 13,30 hs., em que tem como reclamante a sra. SANDRA MARIA RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade.

ATENCIOSAMENTE,

**CALÇADOS PILOTO S.A.**  
IND. E COM.

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR

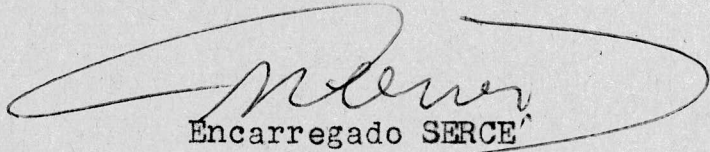


9

CONTA DE EMOLUMENTOS

Aud. inicial..... CR\$ 0,25  
Ass. Dr. Juiz..... CR\$ 2,50  
Total..... CR\$ 2,75

Em 18.12.72

  
Encarregado SERCE

CERTIDÃO

CERTIFICO que neste dia compareceu  
a este Secretaria e reclamante e  
informou ter recebido o FCB  
DOU FÉ, Em 19, 12, 72

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

10  
10

CALÇADOS PILOTO S/A		EMPRESA	E COM;	91670034/001	CBC	197
AV. PEDRO ADAMS FILHO		ENDEREÇO	2561	NHAMBURGO		RS
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL S/A		BANCO DEPOSITÁRIO	AGENCIA	NHAMBURGO		RS
SANDRA MARIA R. DA ROSA				EMPREGADO		
		SEXO		CARTEIRA DE TRABALHO		
		F		EST. EMISSOR	SÉRIE	NÚMERO
				RS	228	48123

B A T A S	NASCIMENTO		ADMISSÃO	
	24	12	22	11
	OPÇÃO		AFASTAMENTO	
	01	12	17	10

CALÇADOS PILOTO S.A.  
*Sandra Maria R. da Rosa*  
 Departamento Pessoal  
 CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE	
N.º	(POR EXTENSO)
02	zero dois

AUTORIZO SANDRA MARIA R. DA ROSA  
 A SACAR NA  
 CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA

A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	01	<input checked="" type="checkbox"/>
A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	02	<input type="checkbox"/>
O TOTAL 03		
A FRAÇÃO CORRESPONDENTE A COTA DE DEPENDENTE	04	<input type="checkbox"/>
O VALOR DAS FATURAS 05		
A IMPORTANCIA DE Cr\$	06	<input type="checkbox"/>

AUTORIZADO POR				
Empresa	MTPS	INPS	Justiça	BNH
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	08	09	10	11

Data da Autorização
04/12/72

CALÇADOS PILOTO S.A.  
*Sandra Maria R. da Rosa*  
 Departamento Pessoal  
 CARIMBO E ASSINATURA

RECIBO

RECEBI EM 18/12/72 HV A IMPORTANCIA DE

DEPÓSITOS	Cr\$ 1.015,59
J C M	Cr\$ 466,21
TOTAL	Cr\$ 1.481,80

(Um mil quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta centavos)  
 TOTAL POR EXTENSO

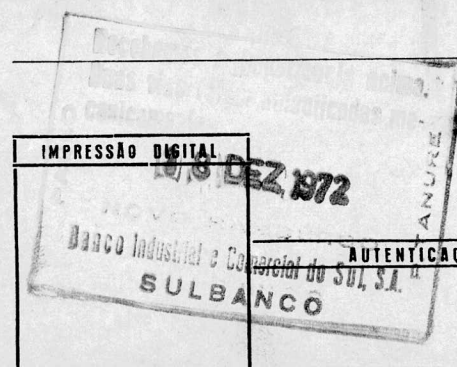
*Sandra M. R. da Rosa*  
 ASSINATURA DO SACADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

CÓDIGO DO BANCO

PREENCHER A MAQUINA OU COM LETRA DE FORMA



100

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 19 de 12 de 72

*Geraldo Lucena*

**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DE SECRETARIA

**ARQUIVE-SE**

~~19/12/72~~

*[Signature]*  
**CARLOS HEITOR DUTRA BRANDAO**  
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO**

~~19/12/72~~

*Geraldo Lucena*

**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DE SECRETARIA

01 - DATA DO VENCIMENTO

18.12.72

02 - PROCESSO Nº

1778/72

03 - CPF ou CGC

91.670.034/001

04 - GUIA N.º

42/73

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

Calçados Piloto S.A.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.

Av. Pedro Adams Filho, 2561

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE

Novo Hamburgo

(03) SIGLA DA

U. F.

RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3a.

VIA

07 - RECOLHIMENTO

CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos 1.450	
(02) Custas A 1.505	26,90
(03) TOTAL	26,90

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

Junta de Conc. Julgamento de Novo Hamburgo

09 - RECLAMANTE

SANDRA MARIA RODRIGUES

10 - RECLAMADO

CALÇADOS PILOTO S.A.

11 - AUTENTICAÇÃO

Bco Itaú América

18 DEZ 19

26,90 RA07

3a. VIA - Processo

Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72



01 - DATA DO VENCIMENTO

18.12.72

02 - PROCESSO Nº

1778/72

03 - CPF ou CGC

91.670.034/001

04 - GUIA N.º

54173

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

Calçados Piloto S.A.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.

Av. Pedro Adams Filho, 2561

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE

Novo Hamburgo

(03) SIGLA DA U. F.

RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3a.

VIA

07 - RECOLHIMENTO

CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos	1.450
(02) Custas	1.505
(03) TOTAL	2,75

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

Junta de Conc. Julgamento de Novo Hamburgo

09 - RECLAMANTE

SANDRA MARIA RODRIGUES

10 - RECLAMADO

CALÇADOS PILOTO S;A.

11 - AUTENTICAÇÃO

Bco Itaú América.

18 DEZ 19

2,75RA07

3a. VIA - Processo

Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72